CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2003.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2003 (dois mil e três) às 15hs25 (quinze horas e vinte e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro – Sarzedo, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 07 (sete) vereadores, estando ausente os vereadores José Gonçalves de Oliveira e Sebastião dos Santos. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Srta. Gleisiele Irlaine Henriques, e, em seqüência, a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Werther Clayton de Rezende, fez a leitura da pauta, e em seqüência, a vereadora Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão, o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar ressalvou que com relação ao seu requerimento sobre a iluminação do B. Liberdade ele havia proferido que o Executivo certamente pagou para que fosse feito o serviço completo, e inclusive já está sendo colocado iluminaria no B. Liberdade e nos Bairros adjacentes. Assim, o Exmo. Sr. Presidente coloca a referida ata em votação sendo aprovada pela unanimidade presente com ressalva. Dando seqüência ao expediente da sessão, a vereadora Secretária fez a leitura do ofício 46/2003 do gabinete da presidência informando sobre o desarquivamento de projetos de leis do exercício passado. Após a leitura, o Exmo. Sr. Presidente esclarece que este desarquivamento é pelo fato desses projetos de leis, quando foram encaminhados para a comissão de justiça no mandato passado em que o vereador Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi era o Presidente, a comissão entendeu que alguns esclarecimentos deveriam ter sido feitos pelo Poder Executivo referente aos recursos que constavam no projeto de lei 25/2002, ou seja, onde seriam gastos e de que forma. Portanto, foi solicitado à Prefeitura pela comissão de justiça do exercício passado, e o que foi encaminhado não supriu o que a comissão estava pleiteando, sendo por esse motivo que o mencionado projeto foi arquivado. E, como foi informado pelo Executivo que o município poderá perder o referido recurso se o mesmo não for votado, sendo esse o motivo que ele desarquiva os projetos de leis. No mais, ele pede a comissão de justiça atual que cobre do Executivo o encaminhamento do detalhamento de onde será e como será gasto o referido recurso. Em seqüência, a vereadora Secretária fez a leitura do projeto de lei 10/2002 que "Dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências" e do ofício mensagem 21/2002 encaminhado o projeto de lei 25/2002 que "Autoriza o município de Sarzedo a contratar com o Banco de Desenvolvimento de MG S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Leitura dos ofícios 62, 63, 64, 65, 68, 69, 76 e 77A/2003 encaminhados pelo Poder Executivo respondendo requerimentos e ofícios desta Casa. Em continuidade, a vereadora Secretária fez a leitura dos requerimentos 35, 36, 37, 38 e 39/2003 que em discussão e em votação foram aprovados pela unanimidade presente. Usando a palavra, O vereador Wilson Ramos de Jesus apresentou um requerimento verbal, 40/2003, sendo: *"Requer que o Poder Executivo deixe o um espaço entre o acostamento e o meio-fio que está sendo colocado próximo a Vitran Transportes no B. Brasília, pois está sendo colocado o*

meio-fio mas não está deixando um local para a passagem de pedestres, o que causará transtornos para a população local", após a apresentação, o Exmo. Sr. Presidente colocou em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Na oportunidade, o Exmo. Sr. Presidente também apresentou um requerimento 41/2003 verbal: *"Requer que seja enviado ao Poder Executivo uma solicitação para que o mesmo custeie cursos particulares de faculdades para todos os moradores de Sarzedo. Justificativa: uma vez que o Executivo está custeando um curso de faculdade para um Secretário, sendo isso ilegal, ele acha que todo morador de Sarzedo também tem direito de ter seu curso superior pago pelo Poder Executivo"*, sendo que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, foi feito a leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 05/2003 que "Cria a coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do município de Sarzedo" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 06/2003 que "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do B. Jardim Planalto, e dá outras providências", que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 06/2003 que "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do B. Jardim Planalto e dá outras providências", que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Após a aprovação da redação final do referido projeto de lei, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que essa votação seria ainda na próxima sessão plenária, mas, como essa Casa está sempre pronta em atender e agilizar todo o processo que visa a melhoria para a população, o mesmo foi colocado em votação desta sessão. Portanto, de acordo com as aprovações anteriores, a comunidade do B. Jardim Planalto já possui o título de utilidade pública da associação deste bairro. Leitura do parecer com 01 emenda sobre o projeto de lei 09/2003 que autoriza a concessão de direito aos professores de rede pública municipal de ensino e dá outras providencias", que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente com sua respectiva emenda. Votação em I turno sobre o projeto de lei 09/2003 que em I discussão e I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça com 01 emenda sobre o projeto de lei 10/2003 que "Autoriza o Poder Executivo a criar o protocolo de acolhimento na Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo/MG e dá outras providências" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente com sua emenda. Votação em I turno sobre o projeto de lei 10/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em prosseguimento, o Exmo. Sr. Presidente relatou que estava na pauta o projeto de lei 08/2003 que "Concede título de cidadão honorário do município de Sarzedo ao Sr. Pastor Anselmo Silvestre", portanto, ele esclareceu que o tramite de um projeto de lei são 30 (trinta) dias, e dentro desse prazo ele não pode colocar o projeto em votação se não tiver a assinatura dos membros da comissão no parecer, sendo que o jurídico da Câmara passou hoje por E-mail o parecer do referido projeto, mas infelizmente como acabou a energia, por isso não deu prazo para que todos os membros assinassem o parecer, pois já estava previsto que o vereador Sebastião dos Santos não compareceria nesta sessão, e dependia da assinatura do mesmo. Portanto, é por esse motivo que ele não pôde colocar o projeto de lei 08/2003 em votação porque ainda não expirou os 30 (trinta) dias do prazo da comissão de justiça, e esse prazo ele tem que respeitar. Continuando, ele declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

vereadores: Mércia Rodrigues da Silva, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Wilson Ramos de Jesus, os Srs. Pastor Claudionor e João Paulo (Presidente da Associação Comunitária do B. Jardim Planalto) conforme gravação contida na fita da 6° (sexta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Sarzedo. Assim, o Exmo. Sr. Presidente, agradeceu a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16hs40min (dezesseis horas e quarenta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2003.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Zanussi

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus Rez.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, [illegible] (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./